



INTERDIÇÃO DA BR-040 EM JUIZ DE FORA (MG), KM 778,2, PARA TRAVESSIA DE CABOS

UM SERVIÇO DE TRAVESSIA AÉREA DE CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA A SER EXECUTADO PELA CEMIG VAI CAUSAR **A INTERDIÇÃO TOTAL DA BR-040 NO KM 778,2, EM TRECHO DE JUIZ DE FORA (MG), NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2012, TERÇA-FEIRA.**

A INTERDIÇÃO OCORRERÁ NOS DOIS SENTIDOS DA RODOVIA, DAS 8H ÀS 16H, SENDO NECESSÁRIO O FECHAMENTO TOTAL DAS PISTAS EM 4 PERÍODOS COM 20 MINUTOS DE DURAÇÃO CADA UM.

A INTERDIÇÃO DO KM 778,2 NO DIA 24/01/2012 TERÁ O ACOMPANHAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, E FOI AUTORIZADA PELA ANTT. PROGRAME SUA VIAGEM E EVITE ESSE TRECHO DA BR-040 DURANTE A INTERDIÇÃO.

INFORMAÇÕES

CENTRAL DE ATENDIMENTO CON CER - 0800-2820040

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA - 0800-2810041.